



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 06 (seis) de setembro às 17:30 h/m., sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito) às 17:30 h/m., reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência do vereador Marco Antônio Magalhães Torres e secretariado pelos vereadores: Sarah Roberta Passos Leandro e José Maria da Silva. Compareceram os vereadores: Orlando Antônio Ferreira, José Erivaldo Ribeiro da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim, Tiago Juvêncio de Vasconcelos, José Carlos Ramos da Silva, Adelson José de Lima, Ernando Clarindo da Silva e Tarcísio Pereira Leite. Havendo número legal de vereadores presentes o Sr. presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Tiago, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho bíblico, Eclesiástico, capítulo 15, versículo 1º. A leitura da Ata da Reunião anterior foi adiada para a próxima reunião. A seguir autorizou a 1ª secretária, vereadora Sarah Leandro, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou discussão e votação das seguintes **Indicações: nº 27/2018**, de autoria do Sr. Vereador Marco Torres, ao prefeito Felipe Porto, solicitando pintura dos quebra-molas, com tinta refletivas, e que seja implementadas junto a sinalização do trânsito da área urbana do município, distritos e vilas, colocando placas indicadoras aos redutores de velocidade; e, **nº 28/2018**, de autoria do Sr. Vereador José Carlos Ramos, ao prefeito Felipe Porto, solicitando construção de calçamento na rua Ulisses Jacinto de Melo, no loteamento Zé de Nezinho, na sede do município. Constou ainda, 1ª discussão e votação dos **Projetos de Lei** a seguir: **nº 06/2018**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre critérios a serem utilizados para aprovação, construção e instalação de aterro sanitário no município de Canhotinho; e, **nº 07/2018**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.416/2001, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente o Sr. Presidente fez referencia ao Setembro Amarelo, que tem como objetivo o combate ao suicídio. Logo após encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. A seguir colocou em discussão do plenário as **Indicações nºs 27 e 28/2018**, acima mencionadas. Não havendo vereador a usar da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos edis presentes. Na sequência foi convidado o vereador Tiago Juvêncio, presidente da Comissão de Justiça e Redação, para apresentar e ler seus devidos pareceres aos **Projetos de Lei nºs 06 e 07/2018**, acima mencionados. Conclusão da Comissão, os projetos estão aptos a serem apreciados pelo plenário dessa Casa Legislativa. Assim sendo, foram os citados **Projetos de Lei** colocados em primeira discussão. Não havendo quem usasse da palavra, foram colocados em primeira votação e aprovados por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Municipal. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião e marcou a próxima para esta



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118142746.pdf>  
assinado por: idUser 83



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

mesma data, às 19:30 h/m., de conformidade com o parágrafo único do artigo 114 do Regimento Interno, para 2ª apreciação e votação dos **Projetos de Lei nºs 06 e 07/2018**, tratando-se de matéria de urgência. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 06 (seis) de setembro de 2018 (dois mil e dezoito).*

---

*Presidente*

---

/

*1º - Secretário*

*2º - Secretário*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230118142746.pdf>  
assinado por: idUser 83